



Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Rua Antonio Ferreira, 300 - Fone/fax=3266.1119
C.G.C. Nº 95.561.809/0001-07 - Nova Santa Bárbara - Pr

REQUERIMENTO n.º 012/2022

REQUERENTE: VEREADOR LUCIO ALBERTO DOS REIS

REQUERIDO: PREFEITURA MUNICIPAL

REF: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

O VEREADOR que este subscreve, vem solicitar ao Executivo Municipal, seja tomada providências com relação a interdição em calçada na Avenida Interventor Manoel Ribas.

Ocorre que, por diversas vezes neste ano de 2022, este Vereador, vem cobrando providências do Executivo Municipal, devido a calçada interditada em decorrência de obra iniciada e ainda não concluída, na Avenida Interventor Manoel Ribas, em específico próximo ao Banco SICREDI, ao lado da empresa Auto Center.

Que este Vereador já cobrou por providências ao Senhor Prefeito, à Chefe de gabinete, ao Servidor responsável pelo Setor de Tributação, inclusive esse último, responsável por notificara o proprietário da Obra, porém, nenhuma providência fora tomada até o momento.

O local em questão se encontra com a calçada 100% interditada, o que impede a passagem de pessoas.

Requer pois, informações sobre o porquê até o momento não houve providências em notificar o proprietário, e se a notificação fora realizada, o porquê de até o momento nenhuma outra providência por parte do Município fora tomada, já que o local encontra-se ainda interditado devido a obra.



Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Rua Antonio Ferreira, 300 - Fone/fax=3266.1119
C.G.C. Nº 95.561.809/0001-07 - Nova Santa Bárbara - Pr

O VEREADOR, abaixo-firmado, vêm requerer seja oficiado ao Executivo Municipal, para que se possível informe sobre o assunto o mais breve possível, e, dentro do prazo legal de 15 (quinze) dias, conforme determina o Artigo 41, XII, da Constituição do Município de Nova Santa Bárbara.

18 SEC
PRESIDENTE
EM
VOTAÇÃO EM

Sala das Sessões, 18 de abril de 2022.

Lucio Alberto dos Reis

Lucio Alberto dos Reis
Vereador

APROVADO POR
EM
VOTAÇÃO EM
PRESIDENTE
18 SEC